CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 071/2025

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO,** no sentido de realizar estudos objetivando **trocar as lixeiras das Praças Públicas bem com em frente das Estratégias de Saúde da Família (ESFs).**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva contribuir com a saúde pública e com o visual urbanístico da cidade e ainda facilitar a coleta de lixo nas nossas vias e logradouros públicos.

Importante ressaltar que, em uma cidade como Santa Fé do Sul, com potencial turístico comprovado, deve-se ter uma atenção especial com todos os detalhes na cidade, sendo uma delas a presença de lixeiras instaladas nas Praças Públicas e nas Unidades de Saúde, tendo em vista serem locais de grande circulação de pessoas.

Logo, faz-se necessário a realização de um levantamento quanto as lixeiras danificadas nos respectivos locais públicos, para que a Administração Municipal possa realizar a troca das mesmas.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto e com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a referida indicação. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de março de 2025

MAICON DA SANTA CASA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/03/2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 MAR. 2025
PROT. Nº129
PROTOCOLO